



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA*

A **DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC**, no uso das competências que lhe foram outorgadas pelos arts. 11, inciso V, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, 24, inciso VIII, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e 9º, inciso VIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, tendo em vista o que dispõe o art. 32 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e considerando a deliberação na Reunião de Diretoria realizada em 27 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Submeter a audiência pública proposta de Resolução dispondo sobre alteração da política tarifária aplicável a voos internacionais de passageiros com origem no Brasil e destino nos demais países do mundo, exceto os da América do Sul, objeto da consulta pública – encerrada – de que trata o Aviso publicado no Diário Oficial da União de 05 de setembro de 2008.

O texto objeto deste Aviso poderá ser acessado no sítio desta Agência na rede mundial de computadores – endereço <http://www.anac.gov.br/transparencia/audienciasPublicas.asp> .

A audiência pública ocorrerá no dia 11 de fevereiro de 2009, das 10 às 13 horas, no auditório da Sexta Gerência Regional - GER 6, em Brasília, localizado no Setor de Hangares, Lote 4 - Aeroporto Internacional de Brasília.

As inscrições de interessados em manifestar-se verbalmente durante a referida audiência deverão ser efetuadas até as 12 horas do dia 10 de fevereiro de 2009, por meio do endereço eletrônico consultapublica.tarifas@anac.gov.br, sendo obrigatórias a respectiva identificação e a da empresa ou entidade representada, se for o caso.

SOLANGE PAIVA VIEIRA
Diretora-Presidente